



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 374, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Vilma Maria Bento de Azevedo, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

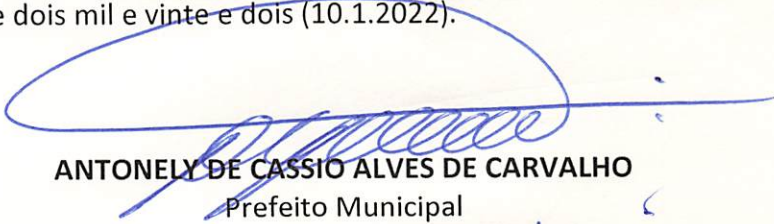
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **VILMA MARIA BENTO DE AZEVEDO**, portadora da CI-RG nº 4.311.266-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 044.781.639-01, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **6 de março de 2020 a 5 de março de 2021**, com direito ao gozo no período de **11 de janeiro de 2022 a 9 de fevereiro de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.1.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTODE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 374, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Vilma Maria Bento de Azevedo, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **VILMA MARIA BENTO DE AZEVEDO**, portadora da CI-RG nº 4.311.266-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 044.781.639-01, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **6 de março de 2020 a 5 de março de 2021**, com direito ao gozo no período de **11 de janeiro de 2022 a 9 de fevereiro de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.1.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTODE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021